



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO N° 352/2021**

CREDENCIA A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA – ESP/PB, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 1.826, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, PARA A OFERTA DE CURSOS PRESENCIAIS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATU SENSU*.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 268/2021, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/12188, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Credenciar, pelo período de 5 (cinco) anos, a Escola de Saúde Pública da Paraíba – ESP/PB, localizada na cidade de João Pessoa–PB, para a oferta de Cursos Presenciais de Pós-Graduação *latu sensu*.

**Art. 2°** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 11 de novembro de 2021